



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

### COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 051 (436)

#### **1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de acessórios de informática e equipamentos eletrônicos para a Câmara Municipal de Afonso Cláudio, nos termos e condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação está adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, contados a partir da assinatura do contrato ou contados da(a) emissão de Autorização de Fornecimento/Execução na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se Pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este processo.

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este processo.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

4.1.2. As especificações dos materiais devem obedecer rigorosamente à descrição mencionada no Anexo I deste documento e em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas no mesmo;

4.1.3. Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material em desacordo com as condições pactuadas ou agendamento conforme informações disponíveis na ETP e neste Termo de Referência.

4.1.4. A duração inicial da contratação está adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando a sua vigência a partir da assinatura do mesmo até o término do exercício corrente.

4.1.5. O fornecedor deverá entregar os itens no prazo estipulado neste ETP e no TR, bem como informar a contratada as intercorrências de problemas com as referidas entregas.

4.1.6. A entrega do objeto deverá ser efetuada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP e TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição, quantidade e valor.

4.1.7. O fornecimento será efetuado total e unicamente, com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias contados à partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento do contrato, se for o caso.

4.1.8. Correrão por conta da Licitante Vencedora todas as despesas com envio dos produtos, embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais.

4.1.9. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na ETP e no TR, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.1.10. Os materiais que não atenderem as condições descritas na ETP e no TR, ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela Câmara ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de sua notificação formal, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

4.1.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

4.1.12. A garantia deverá ser integral, para todos equipamentos, periféricos e componentes, será contada a partir do Recebimento Definitivo, devendo ser prestada através da rede autorizada do fabricante. O tempo de garantia mínimo será de 12 (doze) meses.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: Tratar-se de fornecimento/aquisição de pronta entrega.

4.4. A entrega dos acessórios de informática e equipamentos eletrônicos será total e unicamente no seguinte endereço: Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio – ES, CEP 29.600-000, em horário estipulado pela pessoa responsável em receber o pedido, de segunda a quinta-feira, das 07:00h às 15:30h e sexta-feira das 07:00h às 11:30h.

## **5. EXECUÇÃO CONTRATUAL** (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. A entrega dos acessórios de informática e equipamentos eletrônicos será total e unicamente, contados à partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento do contrato, se for o caso.

5.1.1. Os bens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Afonso Cláudio, situada à Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, São Tarcísio, Afonso Cláudio/ES, em horário estipulado pela pessoa responsável em receber o pedido, de segunda a quinta-feira, entre 07:00h às 15:30h e sexta-feira de 07:00h às 11:30h.

5.1.2. O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos produtos, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado na ETP e no Termo de Referência, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

5.1.3. Na hipótese de substituição, o **CONTRATADO** deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua notificação formal, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

5.2. Em conformidade com o artigo 140 da Lei n. 14.133/21, o objeto deste contrato será recebido:  
I - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações; II - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

5.2.1. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito/má qualidade, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à **CONTRATADA**, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

## **6. GESTÃO DO CONTRATO** (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.9. Para pagamento da nota fiscal ou da fatura serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal.

**7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR** (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021).



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão de licitação, com fundamento na hipótese do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O critério para julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos moldes do Art. 33, inciso I, da lei 14.133/2021.

7.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração solicitará à empresa a apresentação dos seguintes documentos:

7.3.1 Habilitação jurídica, qualificação técnica/econômico-financeiro, se for o caso, e de regularidade fiscal, trabalhista e em relação ao FGTS.

7.3.2 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.3.3 Declaração do SIMPLES caso a empresa se enquadre, para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006;

7.3.4. Declaração de que não possuem sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio – ES ou que possuam qualquer tipo de parentesco, até o 3º (terceiro) grau, incluindo os afins, com o Presidente e/ou Vereadores, com o Diretor Geral, com o Procurador-Geral, com o Pregoeiro e equipe de apoio e com os membros da Comissão de Licitação da Câmara de Afonso Cláudio – ES.

## 8. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

8.1. **DO PREÇO:** O valor estimado para a contratação é de até **R\$ 99.900,00 (Noventa e nove mil e novecentos reais)**

8.1.1. No valor apresentado pela empresa participante deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.2. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito em favor da empresa contratada, por meio de Transferência Bancária em conta-corrente da empresa, Depósito Bancário via cheque ou Boleto



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

Bancário, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no contrato, até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura devidamente discriminada e atestada por servidor designado pela contratante, desde que não haja fator impeditivo por parte da Contratada, bem como da apresentação das Certidões Negativas da Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Prova de situação regular perante o FGTS e Prova de situação regular perante a Justiça de Trabalho.

8.2.1. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual (multa) ou em razão de inadimplência referente à execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou à correção monetária.

8.2.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

8.2.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. **ATRASO DE PAGAMENTO:** Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, o valor devido deverá ser acrescido de atualização monetária, a contar da data máxima prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento.

8.4. **DO REAJUSTE:** Os preços praticados serão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data do orçamento estimado, nos termos da Lei 10.192/01 c/c art. 92, §3º, da Lei n. 14.133/21. O valor contratado será reajustado, caso necessário, utilizando-se do seguinte índice INPC.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.2. - A **CONTRATANTE** se compromete a:

9.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidor(es) especialmente designado(s) conforme determina o artigo 117 da Lei n. 14.133/21.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

9.2.2. Os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do artigo 117, § 1º, da Lei 14.133/21.

9.2.3. As decisões que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) serão encaminhadas à autoridade superior para as devidas providências, conforme dispõe o artigo 117, § 2º, da Lei 14.133/21

9.2.4. Verificar e fiscalizar as condições técnicas da **CONTRATADA**, visando estabelecer controle de qualidade do objeto a ser entregue.

9.2.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor e época estabelecidos na Cláusula Quarta.

## **10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO** (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

10.1.1. Não transferir a outrem ou subcontratar, no todo ou em parte, o presente contrato.

10.1.2. Executar fielmente o contrato avençado, de acordo com as condições previstas, no Termo de Referência, sua proposta e demais atos anexos ao processo de contratação direta, que são parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

10.1.3. Manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la na execução do contrato.

10.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela **CONTRATANTE**.

10.1.6. Responsabilizar-se pelos salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, indenizações e quaisquer outras que forem devidas no desempenho do



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

objeto do contrato, ficando a **CONTRATANTE** isenta de qualquer vínculo da **CONTRATADA** com seus fornecedores, prestadores de serviços e empregados.

10.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em consonância com o disposto no artigo 92, XVI, da Lei nº 14.133/21.

10.1.8. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações/ notificações relacionadas com o objeto fornecido.

10.1.9. Disponibilizar o objeto negocial de forma parcelada, caso requeira a Administração e de acordo com as necessidades do Município.

10.1.10. A **CONTRATADA** se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança do objeto negocial ofertado, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação desse às exigências do Termo de Referência.

10.1.11. A **CONTRATADA** deve cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.12. O prazo de garantia mínima do objeto é aquele definido no termo de referência, respeitados os prazos mínimos definidos na Lei n. 14.133/21, normas legais ou normas técnicas existente.

## **11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o pregão eletrônico ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa compensatória de 15% do valor do contrato celebrado;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3. O procedimento, hipóteses de descumprimento e aplicação das sanções seguirá os preceitos estabelecidos na Lei n. 14.133/21.

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, no percentual de 1% (um por cento) da obrigação não cumprida.

11.6.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no item 11.2.

11.7. As sanções previstas nos itens 11.2.1, 11.2.3 e 11.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 11.2.2, nos termos do art. 156, § 7º, da Lei n. 14.133/21.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, para o exercício de 2025, na classificação a seguir:

Elementos de despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Fonte de recursos: 15000000000 - Recursos Ordinários

Ficha: 12.

Elementos de despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente

Fonte de recursos: 15000000000 - Recursos Ordinários

Ficha: 18.

Data: 13/03/2025

## GESIANE SOARES SIMÕES PRUÊZA

Membro da CPL/EA

### ANEXO I

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	UNID	<b>NOBREAK 1200 VA</b> Potência: 1200VA/720W; Saída senoidal e online, sem interrupção; Tensões de entrada: Bivolt automático 115/127V, Tensões de saída: Bivolt automático 115/127V Seleção das tensões de entrada e saída independentes; Variação na tensão de entrada: +/- 15%; Frequência de entrada: 60Hz +/- 5%; Conexão de entrada: Plugue 10A padrão ABNT NBR14136; Conexão de saída: 6 tomadas 10A padrão ABNT NBR14136; Regulação estática: +/- 5%; Distorção harmônica: 5% para carga linear; Painel frontal com informações visuais do funcionamento do nobreak e das condições de rede; Comprimento do cabo: acima de 1 metro;		



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

			<p>Baterias internas (autonomia aproximada de 5 minutos com plena carga); Auto teste de baterias: O auto teste periódico da bateria assegura uma detecção antecipada de que a bateria precisa ser substituída; Partida a frio: Permite ligar o nobreak para fornecer energia temporária de emergência mesmo quando não há energia elétrica; Gerenciamento inteligente de bateria: Maximiza o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão; Proteção contra falta de energia, sobretensão, subtensão, sobrecarga, sobretemperatura, descarga total de baterias, curto-circuito, surtos, picos e ruídos na rede, sobreaquecimento no transformador; potência excedida; Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria; Padrão de frequência internacional: funciona em frequências que variam de 50 a 60 Hz. - carrega baterias com a chave desligada 2 horas e 41 minutos de autonomia para equipamentos de segurança e 1 hora e 20 minutos de autonomia para equipamentos de informática. Economizador de bateria: Prolonga a vida útil da bateria evitando a descarga desnecessária quando o nobreak estiver usando a bateria; Filtro de Linha: Para evitar danificações ao equipamento causadas por picos de tensão de energia e picos de tensão de energia transitórios; Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares); Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; Função DC start: religamento automático do nobreak mesmo na ausência de energia elétrica; Cor: Preto <b>Garantia do fornecedor:</b> 12 Meses.</p>		
02	05	UNID	<p><b>MONITOR LED PARA COMPUTADOR DESKTOP</b> Tamanho de Tela: <b>mínimo de 21.5"</b> Tipo de Tela: VA Ângulo de Visão: 178º x 178º Cor: <b>Preto</b> Mecanismo pivotante para giro em 90º com ajuste de altura e inclinação Resolução Máxima: Full HD (1920 x 1080); Brilho: 500cd/m<sup>2</sup> Contraste: 3000:01:00 Tempo de Resposta: 5ms (GtG) Taxa de Atualização: 75Hz Gama de Cores (típ.): NTSC 72% Profundidade de Cores (nº de cores): mais de 17 milhões Pixel Pitch: 0.255 mm (H) x 0.55 mm V Tratamento de Tela: Antirreflexivo Tempo de resposta: <b>5ms.</b> Conexões: <b>VGA</b> e <b>HDMI</b> Voltagem: <b>Bivolt</b> suporte a tensão 100~240 v</p>		



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

			<b>Itens Incluídos:</b> Cabo D-Sub; Cabo de Alimentação; Fonte Externa; Base; Conector da Base. <b>Garantia do fornecedor:</b> 12 Meses		
03	01	UNID	<b>FONE DE OUVIDO HEADPHONE:</b> Alças Ajustáveis, Dobrável, Isolamento Acústico, Com controle de volume, Som Estéreo, Drivers: 30 mm; Frequência Dinâmica: 20 Hz – 20.000 Hz; Impedância: 24 Ohms; Sensibilidade 113db, Potência 150mw, Cabo de 1.2 metros de comprimento; Conector P2 3.5mm, Aplicações: Caixa de som, Notebooks, Tablets, Celulares. Cor: Preto <b>Garantia do Fornecedor:</b> 12 meses		
04	25	UNID	<b>CAIXA DE SOM:</b> Potência mínima de 2W RMS e som estéreo; Plug estéreo 3,5mm (P2); Alimentação USB, cabo de no mínimo 100 cm Botão ON/OFF Controle de volume Saída para fone de ouvido; Led Light indicador de energia; Cor: Preto <b>Garantia do Fornecedor:</b> 12 meses		
05	25	UNID	<b>TECLADO:</b> Tipo: Numérico Conexão: USB Padrão de teclado: ABNT2 Número de teclas Comuns: 109 teclas - Especiais: 6 teclas Teclado numérico de 18 teclas Luz indicadora da tecla Caps Lock Luz indicadora da tecla Num Lock Características: digitação confortável e silenciosa com teclado em layout ABNT2 - Teclas de baixo perfil Conexão Plug-and-Play Resistente a derramamentos de líquidos Teclas de fácil leitura Plug&Play: Sim Compatibilidade: Windows 10,11 ou superior Até 10 milhões de toques de tecla (exclui a tecla de bloqueio numérico) Tipo de tecla: Perfil profundo Cor: Preto <b>Garantia do Fornecedor:</b> 12 meses		
06	30	UNID	<b>MOUSE COM FIO</b> Interface: USB Sistema: Óptico Resolução: 1000 DPI Comprimento do cabo USB: 1,6 m Botão com scroll de Rolagem Plug and Play Cor: Preto Porta: USB <b>Garantia do Fornecedor:</b> 12 meses		
07	30	UNID	<b>MOUSE PAD:</b>		



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

			Mouse pad preto para computador e notebook Largura: 22x18 centímetros Espessura: mínimo de 4mm Composição: tecido e borracha sintética Cor: Preto <b>Garantia de Fábrica</b>		
08	02	UNID	<b>CALCULADORA DE MESA DE ENERGIA SOLAR:</b> Com 12 dígitos grandes; Visor LCD grande; Botão sensível grande, Potência dupla: <b>Bateria de energia solar</b> e a bateria de reserva mantêm a calculadora de mesa funcionando em condições de pouca luz (pilhas AA incluídas) Botão grande: a calculadora eletrônica de mesa adota um design científico de botão grande e confortável ao toque. Calculadora básica - Adicionar, subtrair, multiplicar, dividir, backspace, % e MU. Desligamento automático quando você não usar por cerca de 10 minutos Memória: Sim Cálculo de porcentagem: Sim Inversão de sinais: Sim Função GT: Sim Correção total: Sim Desligamento automático: Sim Cor: Preto ou Cinza escuro <b>Garantia do fornecedor:</b> 6 meses		
09	10	UNID	<b>TELEFONE COM FIO PLENO- PRETO:</b> <b>Teclado 15 teclas:</b> 12 numéricas, 3 teclas de funções (Flash, Mute, rediscar). <b>Campainha 3 volumes:</b> alto, médio e baixo. <b>Itens inclusos:</b> - 1 Telefone - 1 Cordão da linha telefônica - 1 Cordão espiralado - 1 Manual do usuário. <b>Garantia do Fornecedor:</b> 12 meses	<b>ESTE ITEM FOI RETIRADO POIS COM A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DE TELEFONIA VOIP, PROCESSO Nº 416/2024, NÃO HÁ MAIS NECESSIDADE DESTA ITEM</b>	
10	10	UNID	<b>COMPUTADOR DESKTOP (I3 ou similar)</b> <b>Gabinete Torre:</b> mínimo 3 baias na cor preto <b>Fonte:</b> bivolt real de 500W PFC ativo <b>Placa mãe compatível com o processador:</b> com suporte a recursos de memória DDR4, mínimo 4 portas SATA X SATA 6GB/S e USB, placa de rede integrada, mínimo 1 X SLOT PCIE X1 <b>Processador:</b> Multicore com no mínimo 04 (quatro) núcleos reais de processamento e 4 (quatro) threads; <b>velocidade de Clock 3.6ghz</b> , arquitetura 64 bits, possui 6 MB de cache L3. <b>(Similar Intel core i3- 9º ou 10º g)</b> <b>Memória RAM:</b> 8GB de memória RAM, DDR4, 1600MHz (8GB x 1) <b>Disco Rígido:</b> 256GB SSD SATA <b>Velocidade do HD:</b> 7200 rpm <b>Drives:</b> Gravador e leitor de CD e DVD R/RW <b>Placa Rede:</b> 1 X 10/100/1000MBPS BASE-T Ethernet LAN (RJ-45) <b>Placa de vídeo:</b> HD Graphics <b>Conexões Frontais:</b> dois USB 3.0, um USB 2.0, entrada para microfone, saída para fone de ouvido, <b>Conexões Traseiras 6 portas:</b> USB 3.0 / 01 Serial / 01 PS2 Teclado / 01 PS2 Mouse / 01 VGA / 01 HDMI/ 01 RJ45.		



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

			<p><b>Aúdio:</b> Conector para fone de ouvido/microfone no painel frontal</p> <p><b>Slots de Expansão</b> 1 X PCIE X1</p> <p><b>HDMI:</b> Entrada HDMI</p> <p><b>Sistema Operacional:</b> Microsoft Windows 10 Professional, 64 bits, Português (Brasil ABTN2), com Service Pack mais atualizado instalado, acompanhado de licença de uso, na modalidade OEM</p> <p><b>Softwares inclusos:</b> Microsoft Office 13 ativado, Windows Média Player, Gravador e Leitor de CD/DVD, Antivírus Gratuito com licença.</p> <p><b>Acessórios</b> Cabo HDMI Cabo VGA Cabo de Energia</p> <p><b>Mouse com fio:</b> Óptico USB Resolução: 1000 DPI Botão com scroll de Rolagem Plug and Play Cor: Preto</p> <p><b>Teclado:</b> Padrão de teclado: ABNT2 Número de teclas Comuns: 109 teclas - Especiais: 6 teclas Teclado numérico de 18 teclas Conexão: USB Cor: Preto</p> <p><b>Monitor:</b> Tipo da tela: Led Tamanho da tela: mínimo de 19.5" Formato da tela: 16:9 Widescreen Resolução: HD 1440x900 Taxa de atualização: 75Hz Conexões: HDMI + VGA Cores: Mais de 17 milhões Cor: Preto</p> <p><b>Garantia:</b> mínimo de 12 meses</p>		
11	04	UNID	<p><b>SCANNER PORTÁTIL DE MESA</b></p> <p><b>Tipo:</b> Scanner de alimentador automático de documentos Unidade do sensor de digitalização: Sensor CMOS CIS de 1 linha Resolução ótica: 600dpi Fonte de iluminação: LED RGB Lado de digitalização: Frente   Verso   Duplex Interface: USB 2.0 de alta velocidade Dimensões (LPA): Bandejas fechadas: 291 x 253 x 231 mm   Bandejas abertas: 291 x 603 x 363 mm Peso: Aproximadamente 2.8 kg Requisitos de energia: 100-240VCA (50/60 Hz) Consumo de energia: Digitalização: 19 W ou menos   Modo de hibernação: 1.4 W ou menos   Desligado: 0.1 W ou menos Ambiente de funcionamento: 10 – 32,5 °C, Humidade: 20 – 80% HR</p> <p><b>Características Técnicas do Scanner:</b> Velocidade: Preto e Branco 45ppm / 90ipm   A cores 30ppm / 60ipm Resolução de Saída: 150 x 150dpi, 200 x 200dpi, 240 x 240dpi, 300 x 300dpi, 400 x 400dpi, 600 x 600dpi Modo de saída: Preto e branco   difusão de erros   melhoramento de texto avançado   melhoramento de texto avançado II   escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis)   cor de 24 bits</p>		



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

		<p>Digitaliza até 45 páginas por minuto / 90 imagens por minuto (frente e verso), Ciclo de trabalho diário: Aproximadamente 4.000 digitalizações</p> <p><b>Especificações dos Documentos</b> Largura: 50.8 – 216mm Comprimento: 54 – 356mm Espessura: 27 – 209 g/m<sup>2</sup> (0.06 – 0.25 mm) Modo de documento longo: 3000mm máximo Digitalização de cartões de visita: Tamanho: 50.8 x 85mm ou superior Espessura: inferior a 0.45 mm Digitalização de cartão de plástico: Tamanho: 53.9 x 85.5mm   Espessura: 0.76mm (é suportado cartão em relevo até 1.4mm de espessura) Digitalização de passaportes: Até 4 mm de espessura (através da folha de transporte) Separação de papel: Método de inversão do rolo separador Capacidade do Alimentador Automático: 80 folhas (A4: 90 g / m<sup>2</sup>)</p> <p><b>Funções específicas:</b> Detecção automática do tamanho de página, Eliminação da distorção, Correção de cor tridimensional, Retirar cor (RGB), Melhoramento de cor (RGB), Detecção automática de cor, Recorte de sombra, MultiStream, Definições gama ajustáveis, Ignorar página em branco, Modo Folio, Configuração da área de digitalização, Separação de lotes com folha em branco ou código de patch, Redução de efeito Moiré, Prevenção de purga/remoção do fundo, Ajuste de contraste, Suavização do fundo, Recorte de sombra, Definição de resolução automática, Libertação de alimentação dupla, Detecção de alimentação dupla (sensor ultrassônico, comprimento)</p> <p><b>Sistemas Operacionais:</b> Windows 7 SP1 ou mais recente (32-bit/64-bit), Windows 8.1 (32-bit/64-bit), Windows 10 (32 bit/64 bit), Windows Server 2008 R2 Service Pack 1 ou mais recente, Windows Server 2012 R2 e Windows Server 2016 Mac OS 10.11, 10.12, 10.13</p> <p><b>Consumíveis:</b> Kit do rolo de comutação, folha de transporte (passaporte), folha de transporte (A4)</p> <p><b>Acessórios:</b> Scanner de mesa digitalizadora plana 101 (A4), scanner de mesa digitalizadora plana 201 (A3), módulo de código de barras, módulo de código de barras 2D</p> <p><b>Especificação:</b> Digitalizador de secretária com alimentação automática Sensor CMOS CIS de 1 linha Resolução Ótica de 600dpi Fonte de Luz LED RGB Lado de Digitalização Frente/Verso/Duplex Interface USB 2.0 de Alta Velocidade Velocidade de Digitalização Preto e Branco 200dpi 45ppm (frente) - 90ipm (duplex)</p>		
--	--	---	--	--



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

			<p>Velocidade de Digitalização Preto e Branco 300dpi 45ppm (frente) - 90ipm (duplex) Velocidade de Digitalização Colorido 200dpi 45ppm (frente) - 60ipm (duplex) Velocidade de Digitalização Colorido 300dpi 20ppm (frente) - 40ipm (duplex) Tamanho do Documento para Digitalizar (LxC) 50,8 a 216mm x 54 a 356mm Gramatura de 27 a 209g/m<sup>2</sup> (0,06 a 0,25mm) Modo de documento longo 3000mm Digitalização de Cartões de Visita 50,8x85mm ou maior com espessura menor que 0,45mm Digitalização de Cartão de Plástico 53,9x85,5mm com espessura de 0,76mm (é suportado cartão com relevo até 1,4mm de espessura) Digitalização de Passaporte de até 4mm de espessura (através da folha de transporte) Método de rolo de atraso na separação de papel Alimentador com capacidade para até 60 folhas de 80g/m<sup>2</sup> Resolução de saída 150x150dpi, 200x200dpi, 240x240dpi, 300x300dpi, 400x400dpi, 600x600dpi Modo de saída em preto e branco, difusão de erros, melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8bits (256níveis), cor de 24 bits Ciclo de Trabalho Diário Recomendado de até 4.000 digitalizações Detecção automática do tamanho de página, eliminação da distorção, correção de cor tridimensional, retirar cor (RGB), melhoramento de cor (RGB), detecção automática de cor, recorte de sombra, multistream, definições gama ajustável, ignorar página em branco, modo folio, configuração da área de digitalização, separação de lotes com folha em branco ou código de patch, redução de efeito moiré, prevenção de purga/remoção de fundo, ajuste de contraste, suavização do fundo, recorte de sombra, definição de resolução automática, libertação de alimentação dupla, detecção de alimentação dupla (sensor ultrassônico, comprimento) Software incorporado controlador ISIS, TWAIN (Windows Vista SP2, 7 SP1, 8, 8.1, Server 2008 R2 SP1, Server 2012 R2) Plug-In Controlos EMC Captiva Cloud Runtime Modo de Digitalização e Tipos de Arquivos que Podem ser Salvos: Preto e Branco, difusão de erro, texto aprimorado, aprimoramento avançado de texto, aprimoramento avançado de texto II, aprimoramento de texto de alta velocidade - TIFF; BMP; PDF; Cinza de nível 256, cor de 24 bits - TIFF; BMP; PDF; JPEG; PowerPoint; Detectar cor ou imagem binária - TIFF; BMP; PDF; JPEG - Itens Inclusos: Cabo USB, Adaptador AC, Manual c/ CD de Instalação, Cabo de Alimentação. - Voltagem - bivolt <b>Garantia:</b> mínimo de 12 meses</p>		
12	02	UNID	<p><b>Notebook (i3 ou similar)</b> <b>Placa mãe:</b> compatível com o processador <b>Processador:</b> - Similar i3 de 12ª geração - processador com 08 (oito) núcleos reais de processamento e (8) threads; velocidade de 3,8 GHZ arquitetura 64 bits, 6 MB de cache; <b>Memória RAM:</b> - 8 GB, tipo DDR5, de até 4800 MHz (1 slot de memória); <b>Tela:</b> - 15,6", 60 Hz, Full HD (1920x1080) e antirreflexo; <b>Placa de vídeo:</b> - Intel UHD Graphics Integrada de 12ª geração</p>		



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

			<p><b>Armazenamento:</b> - SSD 256 GB de alta velocidade</p> <p><b>Webcam integrada</b> -- Webcam HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS</p> <p><b>Áudio:</b> - Dois microfones digitais embutidos - Dois alto-falantes estéreo embutidos</p> <p><b>Conectividade:</b> - Wireless Intel 802.11 a/b/g/n/ac - Frequência Dual band (2.4 GHz e 5 GHz) - Suporte ao Wi-Fi 6 - Bluetooth 5.2 - LAN: Gigabit Ethernet rj45 10/100/1000</p> <p><b>Conexões e controles:</b> - Duas portas USB 2.0 - Porta USB 3.2 - Porta Ethernet (RJ-45) - Porta HDMI - Teclado: tipo membrana em português do Brasil padrão (ABNT 2) - Teclado numérico independente Touchpad: multi-gestual, resistente a umidade e certificação Microsoft Precision Touchpad</p> <p><b>Energia:</b> - Voltagem: Bivolt - Adaptador AC de 45 W (3 pinos) com cabo de alimentação certificado INMETRO - Bateria de 3 células (li-íon) 40wh - Bateria com autonomia de até 10 horas.</p> <p><b>Sistema Operacional:</b> - O equipamento será entregue com o sistema operacional Microsoft Windows 11, 64 bits, português brasil, com Service Pack mais atualizado instalado e com licença de uso. - Pacote Microsoft Office 13 ativado, Windows Média Player, Antivírus Gratuito instalado e com licença de uso atualizada.</p> <p><b>Notebook</b> na cor preto.</p> <p><b>Garantia:</b> 12 meses</p>		
13	01	UNID	<p><b>TABLET (TabS6 ou superior)</b> <b>Interface com o Usuário:</b> Touch Screen <b>Cor:</b> Grafite, Cinza ou Preto <b>Tamanho (Tela Principal)</b> Imersiva de 10.4” <b>Processador:</b> Octa Core, 2.3GHz, 1.8GHz <b>Tela Resolução</b> 2000 x 1200 (WXGA+) <b>Tecnologia (Tela Principal)</b> TFT <b>Profundidade de Cor (Tela Principal)</b> 16M <b>Câmera Traseira - Resolução</b> 8.0 MP F1.9 com foco automático e zoom digital até 8x <b>Câmera Frontal - Resolução</b> 5MP F2.2 com flash frontal na tela <b>Resolução de Gravação de Vídeos</b> FullHD (1920 x 1080) @30fps <b>Memória Ram:</b> acima de 4 GB <b>Armazenamento:</b> 128 GB <b>Armazenamento Externo:</b> MicroSD até 1TB</p>		



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

			<p><b>Portas de Entrada e Saída</b> <b>01 USB 3.2 Gen</b> <b>01 USB Type-C</b> <b>Tipo de SIM:</b> Nano SIM (4FF) <b>Localização</b> GPS, Glonass, Beidou, Galileo <b>Conector de Fone de Ouvido</b> Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) <b>Wi-Fi:</b> 3G,4G <b>Wi-Fi Direct:</b> Sim <b>Versão de Bluetooth:</b> Bluetooth 5.0 <b>Perfis de Bluetooth</b> A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN <b>Sistema Operacional:</b> Android 12 <b>Plataforma:</b> 64 bits <b>Capacidade da Bateria:</b> 7040mAh ou superior <b>Tipo de Bateria:</b> Ions de Lítio, Bi-Volt <b>Áudio e Vídeo</b> <b>Formato de Reprodução de Vídeo</b> MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM <b>Resolução de Reprodução de Vídeo:</b> FullHD (1920 x 1080) @30fps <b>Formato de Reprodução de Áudio</b> MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA <b>Conteúdo da Embalagem:</b> - 01 Tablet - 01 Carregador de 7.75W - 01 Cabo de Dados - 01 Pino extrator de chip - 01 Capa Protetora - 01 Caneta S-pen - 01 Guia de Usuário em Português <b>Garantia:</b> 12 meses</p>		
14	05	UNID	<p><b>SUPORTE PARA NOTEBOOK:</b> Com ajuste de altura e largura, permitindo a livre circulação do ar abaixo do aparelho, promove boa refrigeração, ajuda a evitar o superaquecimento do aparelho. Totalmente portátil – Suporte extremamente leve e compacto (retrátil); - Pronto para usar – não é necessário uso de parafusos ou qualquer ferramenta; - Resistente – suporta o peso dos modelos de notebook mais pesados presentes no mercado; - Regulagem de largura – o ajuste de largura é milimétrico, adaptando-se às dimensões do notebook; - Regulagem de altura – apresenta regulagem de altura em vários níveis, permitindo ajuste conforme a estatura da pessoa; - Suporta Notebooks com base inferior (base do teclado) medindo até 2,5 cm de espessura; Opções de Regulagem de Altura: -1a Regulagem: 10cm; -2a Regulagem: 13 cm; -3a Regulagem: 15,5cm; -4a Regulagem: 17,5cm; -5a Regulagem: 20,5cm. Material do Produto: Plástico ABS C/ Alumínio entre as Hastes e completamente seguro. <b>Garantia de Fábrica</b></p>		



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

15	16	UNID	<p><b>SUPOORTE DE MESA PARA MONITOR</b></p> <p>Suporte de Mesa para Monitor com 2 Gavetas e projetado para elevar o posicionamento do monitor, garantindo assim uma melhor postura e evitando ou prevenindo dores lombares e na coluna assim como cansaço após sua jornada de trabalho. O suporte possui ainda gavetas para aproveitar o espaço abaixo do monitor e ainda ajudar na organização de sua mesa.</p> <p>Com no mínimo 11 centímetros de altura e cantos arredondados.</p> <p>Composição: MDF</p> <p>Gavetas: 2 gavetas de no mínimo 4cm</p> <p>Cor: Preto</p> <p>Medidas (A x L x C): 11 x 38,5 x 25,5cm.</p> <p><b>Garantia de Fábrica</b></p>		
16	03	UNID	<p><b>ACCESS POINT WI-FI 5 DUAL BAND AC1750</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Rápido Dual-Band Wi-Fi: Bandas simultâneas de 450Mbps em 2.4GHz e 1300Mbps em 5GHz, somando 1750Mbps de velocidade Wi-Fi.</li><li>- Integrado Omada SDN: Provisionamento Zero-Touch (ZTP), gerenciamento centralizado de nuvem e monitoramento inteligente.</li><li>- Gerenciamento Centralizado: Acesso a nuvem e Omada app para maior conveniência e fácil gerenciamento.</li><li>- Roaming Contínuo: Streams de vídeo e chamadas de voz não são afetados quando os usuários se movem de local.</li><li>- PoE Suporte: Suporta ambos padrões 802.3af/at e Passivo PoE (PoE adaptador incluso) para instalações flexível.</li><li>- Rede Segura de Convidados: Junto com várias opções de autenticação (SMS / Voucher, etc.) e amplas tecnologias de segurança sem fio.</li><li>- Advanced Wireless Tech: Otimize o desempenho da rede com tecnologias MU-MIMO, Band Steering, Airtime Fairness e Beamforming</li><li>- Interface 2 x Portas Gigabit Ethernet (RJ-45) (Uma porta suporta IEEE802.3af PoE e Passivo PoE)</li><li>- Com trava de Segurança Física e Botão Reset</li><li>Fonte de Alimentação: 802.3af/at PoE, 48V Passivo PoE (+4,5pins; -7,8pins. PoE Adaptador Incluso)</li><li>- Consumo de Energia: 12.3 W</li><li>- Tipo de Antena: Interna Omnidirecional:<ul style="list-style-type: none"><li>• 2.4 GHz: 3x 3.5 dBi</li><li>• 5 GHz: 3x 4 dBi</li></ul></li><li>- Montagem Teto/Parede (Kit incluso)</li><li>- Padrões Wireless IEEE 802.11ac/n/g/b/a</li><li>- Frequência: 2.4GHz e 5GHz</li><li>- Taxa de Sinal<ul style="list-style-type: none"><li>• 5 GHz: Até 1300 Mbps</li><li>• 2.4 GHz: Até 450 Mbps</li></ul></li></ul> <p><b>Funções Wireless</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Multiplas SSIDs (Até 16 SSIDs, 8 para cada banda)</li><li>• Habilitar/Desabilitar Wireless Radio</li><li>• Atribuição Automática de Canal</li><li>• Transmissor de Controle de Energia (Ajuste de Transmissor de Energia em dBm)</li><li>• QoS(WMM)</li><li>• MU-MIMO</li><li>• Roaming Contínuo</li><li>• Band Steering</li><li>• Load Balance</li><li>• Airtime Fairness</li><li>• Beamforming</li></ul>		



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Limite Taxa</li><li>• Reiniciar Agendamento</li><li>• Wireless Agendamento</li><li>• Wireless Estatísticas caseado no SSID/AP/Cliente</li></ul> <b>Segurança Wireless</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Autenticação de Portal Cativo</li><li>• Controle de Acesso</li><li>• Wireless Mac Filtro de Endereço</li><li>• Wireless Isolamento Entre Clientes</li><li>• SSID para VLAN Mapeamento</li><li>• Detecção de Rogue AP</li><li>• 802.1X Suporte</li><li>• 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2-Enterprise,</li><li>• WPA-PSK / WPA2-PSK</li></ul> - Requerimentos do Sistema Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7, Windows 8, Windows10, Linux Conteúdo: <ul style="list-style-type: none"><li>• AC1750 Wireless MU-MIMO Gigabit Montagem de Teto</li><li>• Access Point EAP245</li><li>• Gigabit Passivo PoE Adaptador</li><li>• Cabo de Alimentação</li><li>• Kit de Montagem</li><li>• Guia de Instalação</li></ul> <b>Garantia – 12 meses do fornecedor</b>		
17	01	UNID	<b>HD EXTERNO 2 TB USB 3.0.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade: 2 TB</li><li>- Interface de conexão: USB 3.0</li><li>- Plug and Play: Sim</li><li>- Compatibilidade: Windows</li><li>- Resistente aos choques fortes</li><li>- HD Externo Portátil 2TB</li><li>- Cabo USB 3.0</li><li>- Guia rápido do usuário</li><li>- <b>Garantia:</b> 12 meses</li></ul>		
<b>TOTAL</b>					

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Valor **Total** por Extenso ( \_\_\_\_\_ )

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do REPRESENTANTE da Empresa: \_\_\_\_\_

CPF do REPRESENTANTE da Empresa: \_\_\_\_\_

RG do REPRESENTANTE da Empresa: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Endereço do REPRESENTANTE da Empresa: \_\_\_\_\_

Telefone do REPRESENTANTE da Empresa: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail do REPRESENTANTE da Empresa: \_\_\_\_\_

**Obs.: O Representante é quem assina pela Empresa.**

Assinatura e Carimbo com o CNPJ

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_